



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 003/2022

Denomina Rua Setenta e Oito C, no Bairro Tropical.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica denominada **Rua Setenta e Oito C** a rua situada entre as Ruas Setenta e Oito, Sessenta e Nove, e Oitenta e Sete, no Bairro Tropical, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 11 de março de 2022

Vereador ALEX CHIODI
-Presidente-

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES
-1º Secretário-